

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2017

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no Contrato de n° 203/2017, e **TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo acrescer ao contrato originário (01) um ponto adicional de internet, abaixo descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
N° de Pontos	Localização	Plano (MB)	Velocidade (Download/Upload)	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1	Bairro Luiz Parizoto – PIM-CRIANÇA FELIZ – CRAS	12 (MB)	12/6	R\$ 99,90	R\$ 99,90

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 16 de abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas: